Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ° 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada
CNPJ° 15.320.924/0001-42
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Desenquadramento em relação à concentração mínima em ativos alvo

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual descreve que, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo apresentava desenquadramento em relação a concentração mínima em ativos alvo (significam as sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil), que era inferior a 90% do seu patrimônio líquido, em relação ao previsto nas Instruções Normativas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários especialmente pela Resolução CVM nº 175. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Shape the future
with confidence

Incerteza relacionada a continuidade operacional da companhia investida

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, que informa que, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo detinha investimentos em ações de SPE Holding Beira-Rio S.A. (“companhia investida”). A última demonstração financeira auditada da companhia investida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitida com parágrafo de incerteza relacionada a sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de adiantamento para futuro aumento de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Conforme apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo auferiu despesa de R$ 8.658 mil referente ao ajuste a valor justo de adiantamento para futuro aumento de capital. Considerando o impacto direto na mensuração do resultado auferido pelo Fundo e devido à materialidade do montante no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o resultado com o ajuste a valor justo de adiantamento para futuro aumento de capital foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação de atas e contratos da companhia investida, validação das liquidações financeiras das transações e movimentação dos saldos referente ao ajuste a valor justo. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o resultado negativo auferido com o ajuste a valor justo de adiantamento para futuro aumento de capital, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**39**	**1.950,00%**	**1**	**100,00%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**39**	**1.950,00%**	**1**	**100,00%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	39	**1.950,00%**	1	**100,00%**
Valores a receber		**1**	**50,00%**	**-**	**-**
Rendas a receber		**1**	**50,00%**	**-**	**-**
Despesas antecipadas		1	**50,00%**	-	**-**
Total do ativo		**40**	**2.000,00%**	**1**	**100,00%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**38**	**1.900,00%**	**-**	**-**
Consultoria e auditoria		35	**1.750,00%**	-	**-**
Provisões e contas a pagar		3	**150,00%**	-	**-**
Total do passivo		**38**	**1.900,00%**	**-**	**-**
Cotas integralizadas	**9**	220.187	**11.009.350,00%**	211.337	**-21.133.700,00%**
Lucros acumulados		(220.185)	**11.009.250,00%**	(211.336)	**-21.133.700,00**
Total do patrimônio líquido		**2**	**100,00%**	**1**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**40**	**2000,00%**	**1**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	159	38
		159	**38**
Ajuste ao valor justo			
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	**5**	(8.659)	(3.043)
		(8.659)	**(3.043)**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(1)	-
		(1)	**-**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(16)	-
Consultoria e auditoria	**11**	(80)	-
Taxa de custódia	**11**	(247)	(5)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(5)	(3)
Outras despesas		-	-
		(349)	**(8)**
Resultado do exercício		**(8.849)**	**(3.013)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(8.849)**	**(3.013)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**210.967**	**(208.323)**	**2.644**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	370	-	370
Prejuízo do exercício		-	(3.013)	(3.013)
Em 28 de fevereiro de 2025		**211.337**	**(211.336)**	**1**
Cotas de investimentos integralizadas	**9**	8.850	-	8.850
Prejuízo do exercício		-	(8.849)	(8.849)
Em 28 de fevereiro de 2026		**220.187**	**(220.185)**	**2**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 15.320.924/0001-42

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1)	-
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(45)	(32)
Pagamento de despesas de consultoria juridica	(16)	-
Pagamento de taxa de custódia	(246)	(5)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(3)	(3)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(312)**	**(40)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Pagamento e integralizações de AFACs	(8.659)	(3.043)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(8.659)**	**(3.043)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	8.850	370
Caixa líquido das atividades de financiamento	**8.850**	**370**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**159**	**38**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**38**	**(2.675)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1**	**2.676**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**39**	**1**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(8.849)**	**(3.013)**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	(159)	(38)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	8.658	3.043
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	38	(32)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(312)**	**(40)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Beira Rio - Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 15.320.924/0001-42
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui classe única de cotas, denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Beira Rio – Multiestratégia Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 17 de maio de 2012, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 8 de novembro de 2013. A Classe possui prazo de duração de vinte anos contados da data da primeira integralização de cotas. Esse prazo poderá ser prorrogado, mediante recomendação do Gestor e aprovação da assembleia geral de cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda., ("Gestora/Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora/Administrador").

O objetivo da Classe é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários emitidos por Companhias Alvo, podendo até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido ser investido em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

   c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as

orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela administradora ou gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à gestora da Classe enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Desenquadramento

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe se encontra desenquadrado em relação ao percentual do patrimônio líquido investido em ativos determinados pela legislação vigente, em função da marcação a zero do investimento em ações de companhia fechada.

A Administradora da Classe vem realizando acompanhamento da situação da SPE Holding Beira-Rio S.A. juntamente ao Gestor. O plano de metas da SPE Holding Beira-Rio S.A., tem como foco principal a geração de caixa operacional, a administração estrita do capital de giro e de investimentos de capital, bem como proposta de aumento de capital de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro das operações.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 24 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento de renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento de renda fixa", na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte da Classe e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	09.215.250/0001-13	7.363,3853	39	-	-
BTG PACTUAL YIELD DI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	00.840.011/0001-80	-	-	12,2707	1
Total			**39**		**1**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 159 (2025 – R$ 38) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa".

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
SPE Holding Beira-Rio S.A.	210.654.430	50,00%	-	-	210.654.430	50,00%

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
SPE Holding Beira-Rio S.A.	207.046.930	50,00%	3.607.500	-	210.654.430	50,00%

Movimentação no valor contábil das ações

Companhia	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2026
SPE Holding Beira-Rio S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Companhia	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado Liquidação	2025
SPE Holding Beira-Rio S.A.	-	-	-	3.043	(3.043)	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**3.043**	**(3.043)**	**-**	**-**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

SPE Holding Beira Rio S.A.

A SPE Holding Beira-Rio S.A. (“SPE” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2.500, sala 1212, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS. O objeto social é a renovação, reforma e modernização do Complexo Beira-Rio, situado na Av. Padre Cacique nº 891, em Porto Alegre/RS, por si ou por terceiros. Compreende a exploração comercial de cadeiras, camarotes e afins que compõe o Estádio Beira-Rio, além da exploração, incorporação e intermediação imobiliária no prazo de 20 anos. É responsável pela operação das atividades vinculadas ao Complexo Beira-Rio: (i) de Catering (alimentação e bebidas) nos bares e restaurantes atualmente existentes e a serem criados no Estádio Beira-Rio; (ii) das áreas de lojas do Complexo Beira-Rio; e (iii) do edifício garagem.

Em 19 de março de 2012 a SPE assinou com o Sport Club Internacional (“SCI”) um contrato de “Construção, Renovação e Operação do Complexo Beira-Rio”. A FIFA escolheu o Estádio Beira-Rio para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Para tanto, o estádio precisava ser adequado aos padrões internacionais exigidos. Diante dos investimentos requeridos para a modernização, o SCI assinou o referido contrato com a SPE, que aportou recursos financeiros em contrapartida ao direito de explorar áreas do complexo.

A concessão da exploração das seguintes receitas pelo parceiro/investidor pelo período de 20 anos compreende: 5.000 cadeiras VIP localizadas na parte central do anel inferior; 70 suítes / camarotes localizado no Nível 4, entre o anel inferior e superior; 55 camarotes superiores, localizados no Nível 6, na área acima da arquibancada superior, sobre a antiga marquise do estádio; 4.573m2 de área para exploração da comercial, denominada Beira-Rio Street Mall, com shopping de conveniência, lazer e serviços; 1.003m2 com destinação para restaurantes, no Nível 3 do estádio; Shows e espetáculos; Espaços publicitários no denominado Complexo Beira-Rio; Prédio garagem com 3000 vagas de automóveis em 3 andares e uma esplanada com 5.000 m2 de área, destinada a eventos e gastronomia; Exploração de Alimentos e Bebidas no Complexo Beira-Rio. Ao final do contrato a Companhia irá entregar os bens adquiridos ou construídos para o Sport Club Internacional (“SCI”), não cabendo à Companhia qualquer indenização, direito de retenção ou compensação pela realização das obras e serviços.

Até o exercício findo em 28 de fevereiro de 2022, a Classe havia subscrito o total de 182.260.776 ações de emissão da Companhia. Desse montante, até o final deste exercício, havia um saldo a integralizar de 6.318.000 ações.

Em 12 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de “Cedente”) e a Classe (na qualidade de “Cessionário”) firmaram um contrato particular de cessão e transferência de direito de integralizar ações, no qual a Cedente, que não tinha mais interesse em integralizar 5.545.500 ações da Companhia, transferiu aa Classe os direitos de integralização de tais ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 1.995, mediante a emissão de 1.994.700 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A subscrição dessas ações foi feita integralmente pela Classe.

Em 12 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de “Cessionária”) e a Classe (na qualidade de “Cedente”) firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual a Classe vendeu à Cedente 6.542.850 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição dessas ações, a Cessionária pagará aa Classe o preço total de R$6.543, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em 14 de julho de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de “Cessionária”) e a Classe (na qualidade de “Cedente”) firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual a Classe vendeu à Cedente 1.498.000 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição dessas ações, a Cessionária pagará aa Classe o preço total de R$1.498, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.996, mediante a emissão de 2.996.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A subscrição dessas ações foi feita integralmente pela Classe.

Em 12 de agosto de 2022, a Andrade Gutierrez Participações S.A. (na qualidade de “Cessionária”) e a Classe (na qualidade de “Cedente”) firmaram um contrato particular de cessão e transferência de ações e outras avenças, no qual a Classe vendeu à Cedente 1.834.000 ações da Companhia de sua titularidade. Como contraprestação pela aquisição das ações, a Cessionária pagará aa Classe o preço total de R$1.834, mediante a entrega de ações da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.812, mediante a emissão de 3.812.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 3.740.000 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.215, mediante a emissão de 2.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.107.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.107.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.108, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.445, mediante a emissão de 2.445.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.222.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.222.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.223, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de novembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.027, mediante a emissão de 3.027.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.513.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.513.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.514, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.602, mediante a emissão de 3.602.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.801.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmados em 12 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.611.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.612, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 3.324, mediante a emissão de 3.324.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.662.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 e 14 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.565.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.566, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 5.991, mediante a emissão de 5.991.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 2.995.500 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 14 de julho de 2022 e 12 de agosto de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a Classe, a AG realizou a integralização das 1.386.500 ações em nome da Classe, no valor de R$1.387, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe. Ainda em 14 de março de 2023, a AG realizou a integralização de 1.517.500 ações em nome da Classe, no valor de R$ 1.517, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.281, mediante a emissão de 2.281.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 1.140.000 ações. Em contraprestação pela aquisição das ações da Companhia, conforme pactuado no contrato firmado em 12 e 14 de julho de 2022 entre a Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AG") e a Classe, a AG realizou a integralização das 647.126 ações em nome da Classe, no valor de R$647, quitando, assim, parte de sua dívida com a Classe. O restante do valor foi totalmente integralizado pela Classe na mesma data.

Em 15 de dezembro de 2023, a Classe celebrou com a AG o contrato de compra e venda de ações em que a Classe realizou a venda de 630.000 ações pelo montante total de R$ 630, corrigidos, desde a data do contrato de compra e venda até a efetiva liquidação, por uma taxa de 1% ao mês. Em 20 de dezembro a AG realizou pagamento parcial de R$ 215. Em 22 de dezembro de 2023 a AG realizou o pagamento de R$ 416, perfazendo o montante total de R$ 631. O pagamento foi realizado mediante integralização de ações diretamente na SPE Beira Rio em nome da Classe, conforme deliberação da Assembleia, conforme abaixo:

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 17.885, mediante a emissão de 17.884.608 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 9.572.304 ações. Sendo que (i) 2.191.304 ações perfazendo o montante de R$ 2.191 foram integralizadas até o dia 22 de dezembro da seguinte maneira: R$ 1.560 com pagamento a vista pela Classe em 15/12/2023 e R$ 631 com integralização direta da AG em nome da Classe, conforme definido no CCV descrito acima. (ii) 7.381.000 ações, perfazendo o montante total de R$ 7.381 foram integralizados mediante conversão dos AFACs realizados em 12/05/2023, 14/06/2023, 14/07/2023, 14/08/2023, 14/09/2023, 13/10/2023 e 14/11/2023, conforme descritos na nota explicativa nº 5b.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 7.215, mediante a emissão de 7.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 3.607.500 ações, integralizadas mediante conversão dos AFACs realizados em 14/02/2024, 14/03/2024, 12/04/2024, 14/05/2024 e 15/07/2024, conforme descritos na nota explicativa nº 5b.

As demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 14 de abril de 2026, sem modificações e com a seguinte ênfase:

"Continuidade operacional

Chamamos atenção para o fato de que, embora a Companhia não tenha obtido resultados suficientes para manutenção de seu equilíbrio financeiro, sua Administração considerou, na elaboração das demonstrações financeiras, o pressuposto da continuidade operacional, conforme mencionado na nota explicativa 1.1.

Adicionalmente, estão divulgados nas notas explicativas 1.1, 8 e 9, os fatos que ocasionaram tal situação, o Plano Estratégico para 2027 e declaração da Administração informando, que em caso de necessidade, os acionistas garantem os aportes necessários para a continuidade das operações da Companhia. Assim sendo, o conjunto das

demonstrações financeiras deve ser lido considerando esse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Determinação do valor justo em 2026 e 2025

Considerando a situação econômico-financeira da Companhia, na qual há prejuízos históricos acumulados e excesso de passivos sobre os ativos, a Gestora e a Administradora entendem que, em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 e até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não havia valor recuperável do investimento e, portanto, o ativo está avaliado a zero.

b. Adiantamento para futuro aumento de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado ("AFACs")

Seguem informações sobre as AFACs de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

SPE Holding Beira Rio S.A.

A companhia solicitou ao acionista aporte de recursos na forma de adiantamento para futuro aumento de capital, a conversão do AFAC em capital social em assembleia geral competente deverá ocorrer em um prazo máximo de 12 meses da data do aporte.

Em 12 de maio de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.326. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de junho de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.060. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de julho de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.020. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de agosto de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.370. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de setembro de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 825. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 13 de outubro de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 710. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de novembro de 2023, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.070. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em Assembleia Geral de Cotistas da companhia realizada em 31 de dezembro de 2023 foi deliberada o aumento de capital da companhia. A mesma Assembleia deliberou a conversão dos AFACs da Classe realizados em 12/05/2023, 14/06/2023, 14/07/2023, 14/08/2023, 14/09/2023, 13/10/2023 e 14/11/2023, perfazendo o montante de 7.381.

Em 08 de fevereiro de 2024, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 565. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de março de 2024, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 808. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de abril de 2024, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 760. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de maio de 2024, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 1.225. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em 14 de julho de 2024, a Classe aportou na forma de AFAC o valor de R$ 250. A Companhia declarou que o prazo máximo de conversão em Aumento de Capital é de 12 meses.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento de capital da Companhia no valor de R$ 7.215, mediante a emissão de 7.215.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Do total emitido, a Classe subscreveu 3.607.500 ações, integralizadas mediante conversão dos AFACs realizados em 08/02/2024, 14/03/2024, 14/04/2024, 14/05/2024 e 14/07/2024.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe aportou na forma de AFAC o valor total de R$ 8.658, conforme os contratos realizados em 14/10/2025, 14/11/2025, 12/12/2025, 30/12/2025, 14/01/2026 e 13/03/2026.

Em razão da situação econômico-financeira da Companhia, o montante de R$ 8.658 referente a AFAC foi avaliado em valor justo igual a zero em 28 de fevereiro de 2026, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Ajuste ao valor justo - Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado”.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações:

i. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
ii. envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias investidas que integram a carteira com o propósito de:
    a. ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou

b. alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não possuía operações com derivativos, assim como não realizou operações com derivativos ao longo dos exercícios.

8. Fatores de riscos

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O Administrador e o Gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo da Classe.

A Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações

políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 20% de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

Risco de Concentração: a Classe aplicará, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio em Valores Mobiliários emitidos por uma única Companhia Investida. Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido na Companhia Investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições

macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, aa Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Valores Mobiliários: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e

que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos Relacionados às Companhias Investidas: embora Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento em tais Companhias Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

9. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio da Classe é representado por uma única subclasse de cotas.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento da Classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais).

Emissões

Emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser realizadas mediante proposta do gestor e aprovação da assembleia geral, bem como na regulamentação aplicável.

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pela Classe serão definidos pela assembleia geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva oferta, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de integralização e a prazo a medida em que o gestor identifique oportunidades de investimento pagamento de despesas para a Classe.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas 88,5000 cotas (2025 – 3,70 cotas) mediante aportes financeiros no montante total de R$ 8.850 (2025 – R$ 370).

Amortizações

Sujeito a prévia instrução dada pelo gestor, o administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não foram realizadas amortizações das cotas.

Resgates

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação da Classe.

10. Remuneração do Administrador e Gestor

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das cotas, será devida pela Classe, uma taxa de administração, equivalente a 0,05% sobre o patrimônio líquido da Classe.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 e paga no 1º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Pelos serviços de gestão da carteira, o gestor fará jus ao recebimento da remuneração pela gestão, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Não será cobrada taxa de custódia da Classe.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi registrada a importância de R$ 1 (2025 – R$ 0) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesas de taxa de administração”. Em 28 de fevereiro 2026 e 29 de fevereiro de 2025, o saldo a pagar à administradora era inferior a R$ 1.000,00 (mil reais) e não foi apresentado na Demonstração das posições financeiras.

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

A Classe não cobrará taxa de ingresso, de saída e de performance.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe do em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	1	0,04%	0	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	5	0,23%	3	0,73%
Despesas de taxa de custódia	247	9,50%	5	1,22%
Despesas de consultoria e auditoria	80	3,08%	0	0,00%
Despesa de consultoria jurídica	16	0,62%	0	0,00%
Total	350	13,47%	8	1,95%
PL médio do exercício	2.574		410	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$**	**Rentabilidade - %**
2026	0,0001	13,59%
2025	0,0001	-100,00%

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26º da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão registradas nos livros das próprias companhias e as cotas de fundos de investimento são escriturais e o controle é mantido pelos Administradores dos respectivos fundos.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Partes relacionadas

A Classe não possuía transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 10 e 15.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Atos societários

Através de Instrumento Particular de Alteração, a Classe foi adaptada a Resolução CVM 175 a partir do fechamento 21 de maio de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1